



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 058, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CRIA O PLANO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO EM RAZÃO DA COVID-19, COM ARRIMO NO INCISO I DO ART. 40 DO DECRETO 55.240 DE 10 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a fiscalização da Vigilância em Saúde no combate à pandemia decorrente da COVID-19;

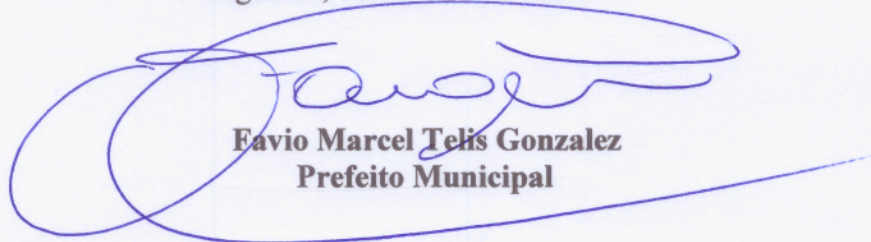
CONSIDERANDO a determinação constante do inciso I do art. 40 do Decreto Estadual 55.240/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criado o Plano de Fiscalização do Município de Jaguarão, regulamentando a atuação da Vigilância em Saúde no combate à COVID-19, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de abril de 2021.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se